

**PORTARIA Nº 0830, de 26 de maio de 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, licença médica à servidora **JULIETA SILVA SANTANA**, cadastro nº 72.560441-0, lotado na Prefeitura de *Campus* de Jequié, por um período de 15 (quinze) dias, para fruição no período de 13 a 27/12/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/12/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**